



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20190160179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2714782418**

Registro: **2714782418SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

CPF/CNPJ: **13.000.609/0001-02**

AVENIDA Ministra Leonor Barreto Franco

Nº: **1632**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **AQUIDABÃ**

UF: **SE**

CEP: **49790000**

Contrato: **220/2019**

Celebrado em: **26/03/2019**

Valor: **R\$ 4.990,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Lagoa da Caatinga

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **cento**

Cidade: **AQUIDABÃ**

UF: **SE**

CEP: **49790000**

Data de Início: **10/12/2019**

Previsão de término: **10/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

CPF/CNPJ: **13.000.609/0001-02**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	2.674,11	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	8.287,51	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	8.287,51	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	2.674,11	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação Asfáltica da Rua Lagoa da caatinga, localizada no bairro Caatinga, no município de Aquidabã/SE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Wallysson Almeida Vieira
Engº Civil

CREA: **2714782418**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA - CPF: 039.419.945-65

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ - CNPJ: 13.000.609/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **03/05/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8201495639**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: C4a1B
Impresso em: 29/05/2019 às 10:41:06 por: ip: 138.219.112.14

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: 3234-3001



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

